ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1669/2023

Concede Medalha Padre Miguelinho ao Padre Francisco de Assis Mota de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município do natal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1° Fica concedida a Medalha Padre Miguelinho ao Padre Francisco de Assis Mota de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município do Natal.

Parágrafo único. A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para este fim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 07 de dezembro de 2023.

Eriko Jácome - **Presidente**
Aldo Clemente - **Primeiro Secretário**
Felipe Alves - **Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 14/12/2023
Autoria: Ver. Raniere Barbosa